

# BIBLIOTECA ESCOLAR E A CENSURA NA LITERATURA INFANTOJUVENIL

Asma Mohd Daod Sheikha<sup>1</sup>  
Ana Claudia de Oliveira Segura<sup>2</sup>

## RESUMO

Este trabalho analisa a biblioteca escolar como um espaço fundamental de formação, mediação cultural e difusão do conhecimento, considerando sua relevância no processo educativo e na construção da autonomia intelectual dos estudantes. Nesse contexto, discute-se a presença da censura na literatura infanto-juvenil como um fenômeno que afeta diretamente o ambiente escolar, manifestando-se tanto por restrições explícitas quanto por práticas de silenciamento e seleção motivadas por valores morais, políticos ou ideológicos. Argumenta-se que tais mecanismos de controle comprometem o direito à informação, reduzem a diversidade temática disponível aos alunos e limitam a pluralidade de vozes presentes na produção literária destinada ao público jovem. A partir dessa problemática, evidencia-se o papel do bibliotecário como agente mediador da informação e profissional essencial na criação de um ambiente informacional democrático, responsável pela gestão qualificada do acervo e pela promoção de práticas leitoras. Destaca-se que sua atuação ética é fundamental para enfrentar práticas de censura, assegurar a circulação de ideias e garantir que a biblioteca escolar cumpra sua função de centro de difusão do conhecimento.

**Palavras-chave:** Censura literária; literatura infanto-juvenil; biblioteca escolar; Bibliotecário.

## 1 INTRODUÇÃO

A literatura atua como uma importante ferramenta sociocultural principalmente quando estimulada desde a infância. Pode servir, por exemplo, como mecanismo de combate ao preconceito através de narrativas que abordem a representatividade de minorias sociais e figurar como importante instrumento no combate à ignorância e processos de exclusão existentes na sociedade. Ao se identificar com os personagens das histórias e/ou compreendê-las é possível exercitar o autoconhecimento e a empatia, características muito importantes para o desenvolvimento, ao vivenciar diferentes contextos e perspectivas por

---

<sup>1</sup> Cursando Graduação em Biblioteconomia pela Universidade Federal de Santa Catarina.

<sup>2</sup> Orientadora. Professora do curso de Graduação em Biblioteconomia pela Universidade Federal de Santa Catarina.

meio da literatura, compreender e assimilar melhor a necessidade de respeito ao próximo independente de questões étnico-raciais, religiosas, de gênero, local de nascimento, etc.

As bibliotecas escolares podem ser compreendidas como um ambiente em que se favorece a aprendizagem ativa e o desenvolvimento integral do estudante, perspectiva que encontra fundamento nas leis formuladas por Ranganathan. Ao afirmar que “a biblioteca é um organismo em crescimento” (Ranganathan, 2009, p. 382), o autor evidencia a necessidade de reconhecer a biblioteca como espaço dinâmico, em constante adaptação às demandas dos seus usuários, especialmente no contexto escolar. Dessa forma, a mediação informacional, o acesso significativo às fontes de conhecimento e a relação entre leitor, acervo e aprendizagem consolidam a biblioteca escolar como elemento estruturante no processo formativo, estimulando autonomia intelectual, curiosidade e práticas reflexivas.

Como objetivo geral, a pesquisa se ocupou em investigar a relação da censura com a literatura infantojuvenil; caracterizar o trabalho realizado em biblioteca escolar e levantar consequências da censura na literatura infantojuvenil. Para tanto, estabeleceu-se como objetivos específicos: a) caracterizar o trabalho realizado em biblioteca escola; b) investigar a relação da censura com a literatura infanto-juvenil; e c) identificar consequências da censura na literatura infantojuvenil.

Quais as consequências da censura na literatura infantil para o trabalho realizado nas bibliotecas escolares? Esta foi a pergunta que permeou a pesquisa e a motivação parte da percepção do aumento da ideologia conservadora entre os jovens em idade escolar. Após décadas de repressão e corrido o tempo de redemocratização vimos novamente a ascensão do conservadorismo em tempos atuais, pautados geralmente em chavões reacionários. Essa mudança no cenário político-econômico impacta diretamente a conjuntura social que por sua vez tem como maiores “vítimas” jovens em idade escolar. Se de um lado temos a censura na literatura infanto-juvenil que cerceia o acesso aos livros, do outro temos jovens que vão moldar seu direito de exercer sua cidadania baseados na conjuntura sócio-político-econômica em vigor.

A escolha de abordar a censura na literatura infantojuvenil surgiu da minha percepção de que esse fenômeno afeta diretamente o trabalho realizado

nas bibliotecas escolares, espaços essenciais para a formação leitora e para o desenvolvimento crítico dos estudantes. Quando determinadas obras são selecionadas, restringidas ou silenciadas, a escola limita o acesso à diversidade cultural e interfere na construção de repertórios, identidades e possibilidades de leitura.

Compreender como a censura se manifesta e impacta esse ambiente torna-se fundamental para defender práticas de mediação mais democráticas, plurais e comprometidas com o direito à educação e à liberdade de expressão.

## **2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O presente trabalho foi elaborado a partir de uma pesquisa bibliográfica, modalidade que consiste em um levantamento sistemático de materiais publicados com a finalidade de oferecer embasamento teórico e análise crítica do tema investigado. A pesquisa bibliográfica “proporciona o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras” (Marconi; Lakatos, 2017, p. 57), o que reforça sua pertinência para estudos que buscam compreender conceitos, interpretações e discussões já produzidas no campo científico. A investigação foi conduzida com base em livros, artigos, periódicos acadêmicos e obras clássicas pertinentes ao objeto de estudo, permitindo a construção de referenciais que sustentam a análise e favorecem o aprofundamento teórico.

A investigação apresenta abordagem qualitativa, uma vez que busca compreender interpretações, significados e construções teóricas acerca do objeto analisado e descritiva, ao possibilitar a sistematização e organização das informações coletadas.

Foram realizadas pesquisas na base de dados BRAPCI<sup>3</sup>. Como estratégia de busca, foram utilizados os descritores “censura e biblioteca escolar”, “censura e biblioteca” e “censura e literatura” e foram recuperados, respectivamente, 1, 14

---

<sup>3</sup> A BRAPCI (Base de Dados Referenciais de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação) é uma base brasileira que reúne e disponibiliza publicações científicas das áreas de Ciência da Informação e Biblioteconomia, em acesso aberto, favorecendo a recuperação e visibilidade da produção acadêmica nacional. Disponível em: <https://brapci.inf.br/>. Acesso em: 26 nov. 2025.

e 17 resultados para cada uma das buscas realizadas que serviram de base conceitual para reflexões realizadas na análise.

### **3 RELAÇÕES ENTRE CENSURA E LITERATURA INFANTO-JUVENIL**

A censura pode ser entendida como um mecanismo de controle social que busca restringir a circulação de ideias, discursos e obras culturais por meio de avaliações prévias que determinam o que pode ou não ser acessado pelo público. Como destaca Darnton (2014), práticas censórias, ao longo da história, foram utilizadas por Estados e instituições para moldar comportamentos, regular moralidades e limitar a diversidade de perspectivas disponíveis na esfera pública.

Chartier (1999), ao estabelecer relações entre censura e literatura, aponta que a censura opera não apenas pela proibição explícita de textos, mas também pela delimitação simbólica do que é considerado legítimo ou aceitável de ser lido, influenciando profundamente a formação cultural dos sujeitos. Dessa forma, a censura caracteriza-se tanto por instrumentos formais, como legislações e órgãos de vigilância, quanto por mecanismos informais, motivados por valores morais, religiosos ou políticos que buscam controlar repertórios e normatizar práticas de leitura.

A discussão sobre censura na literatura infantojuvenil pode ser analisada sob a ótica das normas constitucionais que asseguram a liberdade de expressão e o livre acesso à cultura, especialmente quando se considera que a Constituição Federal estabelece que “a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição” (Brasil, 1988, art. 220). No campo jurídico, Bonavides (2004) destaca que a proteção constitucional da liberdade de expressão é elemento essencial do Estado Democrático de Direito, ressaltando que

A censura, em qualquer de suas modalidades, representa uma violência contra o espírito democrático. A supressão de ideias, a interdição de obras ou a limitação do acesso à informação são práticas que negam o próprio fundamento dos direitos fundamentais, porque impedem o pleno desenvolvimento da personalidade humana e restringem o espaço público de formação da cidadania. Nada é mais incompatível com a Constituição do que o silenciamento do pensamento, por meio direto ou indireto,

praticado pelo Estado ou por grupos sociais que pretendam impor seus valores particulares ao conjunto da sociedade (Bonavides, 2004, p. 240).

Assim, ao restringir o acesso à literatura infantojuvenil com base em critérios morais ou políticos, incorre-se em práticas que não apenas ferem a liberdade de expressão, mas contrariam o núcleo essencial dos direitos fundamentais assegurados pela ordem constitucional brasileira.

As consequências da censura para a sociedade manifestam-se sobretudo na restrição do debate público, na limitação da diversidade cultural e na formação de sujeitos menos críticos e menos capazes de interpretar diferentes perspectivas sociais. Essas implicações tornam-se ainda mais proeminentes quando se observa a censura aplicada à literatura infantojuvenil, tornando difícil o acesso à leitura na infância e adolescência de uma maneira restritiva ao desenvolvimento intelectual e de conhecimento deste público leitor. Chartier (1999) destaca que os mecanismos de controle sobre os textos atuam tanto na esfera material quanto simbólica, determinando quais discursos são autorizados a circular e quais são silenciados. Dessa maneira, quando obras destinadas ao público jovem são vetadas por razões morais, religiosas ou políticas, produz-se um processo histórico de regulação das ideias que compromete não apenas o repertório cultural das novas gerações, mas também a capacidade da sociedade de formar cidadãos capazes de conviver com a pluralidade.

### **3.1 Censura**

A censura pode ser compreendida como um conjunto de práticas, formais ou informais, destinadas a controlar, restringir ou suprimir a circulação de ideias, informações, expressões artísticas e obras culturais. Seu objetivo é limitar o acesso a conteúdos considerados inadequados, perigosos ou contrários a determinados valores morais, políticos, religiosos ou ideológicos.

A censura, ao longo da história, manifestou-se como uma prática de controle da informação e restrição do acesso ao conhecimento. No Brasil, sua presença remonta ao período colonial, intensificando-se durante o Estado Novo e a Ditadura Militar, mas permanecendo como elemento latente em diversas conjunturas contemporâneas. Oliveira e Castro (2015) destacam que a censura

sempre esteve relacionada à tentativa de manutenção da ordem social e política, sendo usada como mecanismo de repressão às ideias consideradas subversivas.

A censura no Brasil não pode ser compreendida apenas como uma prática do passado, mas como um processo contínuo que se atualiza em diferentes contextos, revelando-se na seleção, exclusão e silenciamento de vozes no campo da cultura e da informação (Dutra, 2021, p.4).

Essa perspectiva reforça a necessidade de considerar a censura como um fenômeno dinâmico, que impacta diretamente as bibliotecas e os processos de mediação da leitura.

Nesse sentido, a reflexão sobre os mecanismos de controle do discurso torna-se essencial para compreender como certas narrativas são autorizadas a circular enquanto outras são restringidas. Foucault (1996) destaca que toda sociedade estabelece procedimentos de controle, seleção e organização do discurso, produzindo limites para o que pode ser dito e divulgado. Chartier (1999) afirma que as práticas de leitura e difusão de textos são historicamente condicionadas por dispositivos políticos e culturais que definem quais obras serão legitimadas socialmente. Dessa maneira, o fenômeno da censura ultrapassa o campo jurídico e alcança as dinâmicas simbólicas que moldam a circulação do conhecimento (Foucault, 1996; Chartier, 1999).

Souza (2018), ao analisar a censura de obras com temática de gênero, por exemplo, aponta que, mesmo em um cenário democrático, persiste a tentativa de excluir determinados conteúdos sob o argumento da defesa da moral e dos bons costumes. Essa permanência evidencia que a censura não é apenas uma questão política, mas também cultural e ideológica, refletindo disputas sobre quais narrativas podem ou não circular.

### **3.2 A Censura na literatura infanto-juvenil**

A censura na literatura infanto-juvenil constitui um movimento histórico que busca controlar quais narrativas chegam às crianças e adolescentes, refletindo tensões políticas e disputas ideológicas ao longo do tempo. Coelho e Bortolin (2021) demonstram que, já no Estado Novo, esse processo se

expressava por meio de restrições ao acesso à leitura em bibliotecas públicas, afetando diretamente ambientes que deveriam ser democráticos e formadores de leitores críticos. Esse controle institucional dialoga com os mecanismos observados por Negrão (1988), que analisou como preconceitos e omissões estruturais permeiam livros didáticos e obras infanto-juvenis, influenciando a construção simbólica das identidades raciais. A autora evidencia que:

As representações da população negra nos materiais didáticos e narrativas infanto-juvenis tendem a reforçar estereótipos já cristalizados, seja por meio de personagens caricatos e subalternizados, seja pela ausência de sua participação como sujeitos históricos. A omissão ou o tratamento marginal dado às figuras negras contribui para a perpetuação de um imaginário social hierarquizado, no qual a criança, ao se deparar com tais materiais, apreende de forma naturalizada uma estrutura racial desigual. (Negrão, 1988).

Assim, a censura, explícita ou silenciosa, se manifesta também pela escolha enviesada de conteúdos, moldando o repertório cultural oferecido às juventudes e definindo quem pode existir dentro das narrativas.

Esse movimento de controle sobre o que pode ou não circular no espaço educativo e cultural se expressa igualmente em disputas contemporâneas. Malta, Amado, Meirelles e Flexor (2020) evidenciam que obras com personagens e temáticas LGBTQ+ seguem alvo de tentativas de censura sob discursos de proteção infantil que, na prática, reforçam estruturas conservadoras e excluem representações diversas da experiência humana.

No início do século XX, a consolidação da literatura infantojuvenil no Brasil esteve profundamente vinculada a interesses externos ao campo literário, especialmente aqueles relacionados ao mercado editorial e ao sistema educacional. Conforme analisam Lajolo e Zilberman (1985), a emergência de editoras interessadas nesse segmento resultou em convênios entre o mercado editorial, autores específicos e o setor educacional paulista, nos quais o próprio Estado passou a indicar às bibliotecas escolares a inserção de obras infantojuvenis restritas a determinados autores. Tal prática evidencia um processo seletivo que limitava a diversidade de vozes e temáticas disponíveis aos leitores em formação.

Essa dinâmica histórica dialoga diretamente com a análise proposta por Zilberman (2003), ao destacar que a literatura infantil e juvenil brasileira, ao longo de sua formação, esteve submetida ora a objetivos pedagógicos rígidos, ora a

expectativas morais voltadas à conformação do comportamento das novas gerações. A seleção e a circulação das obras, portanto, foram moldadas por interesses sociais, políticos e educacionais que extrapolavam o valor estético-literário dos textos.

Dessa forma, compreende-se que as práticas de controle e direcionamento do acesso à leitura não constituem um fenômeno recente. A censura contemporânea a temas relacionados à diversidade racial, de gênero e sexualidade insere-se na continuidade dessas estratégias historicamente consolidadas, que comprometem a formação crítica e cidadã dos estudantes. Ao restringir o acesso a múltiplas perspectivas e experiências humanas, tais práticas reproduzem um modelo excludente de educação leitora, semelhante àquele observado no início do século XX, no qual a literatura infantojuvenil era utilizada como instrumento de “normatização” social e ideológica.

A historicidade desse fenômeno torna-se ainda mais evidente quando se observa a formação da literatura infanto-juvenil no Brasil. Como destaca Zilberman (2003):

A literatura infantil e juvenil no Brasil, ao longo de sua formação, esteve submetida a movimentos que ora a aproximavam de objetivos pedagógicos rígidos, ora a subordinavam a expectativas morais que pretendiam orientar a formação das novas gerações. Esse processo revela como a seleção e a circulação de obras voltadas ao público jovem foram moldadas por interesses que ultrapassam a esfera literária, alcançando dimensões sociais e políticas. ” (ZILBERMAN, 2003).

Dessa forma, observa-se que a censura dirigida hoje a temas de diversidade, sejam raciais, de gênero ou sexualidade, insere-se na continuidade de práticas historicamente consolidadas, comprometendo a formação crítica e cidadã das novas gerações, que se veem privadas do acesso a múltiplas perspectivas e experiências humanas.

Dentre as práticas de censura literária, a literatura infanto-juvenil é um dos campos mais sensíveis às práticas de censura, uma vez que se relaciona diretamente à formação de valores, identidades e visões de mundo. Souza (2018), por exemplo, mostra que livros que abordam questões de gênero e sexualidade são frequentemente alvo de tentativas de exclusão em escolas e bibliotecas. Essa censura reflete disputas ideológicas sobre os limites da educação e da infância.

Igreja (2021) lembra que a proibição de livros no Brasil, historicamente, esteve associada ao argumento da proteção da moralidade, o que impactou a circulação de obras consideradas impróprias para determinados públicos. Tal prática, quando aplicada à literatura infanto-juvenil, reforça a ideia de que o acesso à leitura é constantemente regulado por disputas de poder.

Igreja (2021) realiza uma investigação dos mecanismos de censura bibliográfica vigentes no Brasil durante o Estado Novo (1937-1945) e a Ditadura Militar (1964-1985):

A censura bibliográfica ao longo do Estado Novo e regime militar com base na perspectiva de que a censura aos livros é um agravo contra os direitos humanos e uma forma de conter a liberdade intelectual para impor o discurso oficial estatal (Igreja, 2021).

Essa abordagem demonstra como o controle sobre editoras, órgãos estatais como o Instituto Nacional do Livro<sup>4</sup> e bibliotecas foi utilizado para suprimir, controlar ou deslegitimar obras literárias consideradas subversivas ou incompatíveis com o discurso oficial, configurando a censura como prática sistemática de poder sobre a produção cultural.

Viana, Muriel-Torrado e Prado (2024), em estudo recente, enfatizam que a censura continua presente nos debates sobre políticas educacionais, demonstrando como determinados grupos tentam barrar a circulação de livros que discutem temas como diversidade, sexualidade e direitos humanos. Esse cenário gera consequências significativas para as bibliotecas escolares, que precisam lidar com a pressão da comunidade e das instituições educacionais.

A censura literária no Brasil tem se manifestado de forma recorrente, especialmente no contexto escolar. Segundo Viana, Muriel-Torrado e Prado (2024), “a censura se manifesta, predominantemente, na forma de restrição de acesso ou retirada de obras de circulação, com justificativas pautadas em valores morais, religiosos ou políticos, sobretudo no ambiente escolar”.

Essa prática evidencia uma tentativa de controle simbólico sobre o conteúdo que circula nas instituições educacionais, muitas vezes refletindo disputas ideológicas que restringem o direito à diversidade de pensamento e à

---

<sup>4</sup> O Instituto Nacional do Livro (INL) foi criado pelo Decreto-Lei nº 93, de 21 de dezembro de 1937, durante o Estado Novo, com o propósito de promover a organização bibliográfica nacional, fomentar a produção editorial e difundir o livro no país, exercendo também influência sobre o controle e circulação de obras no período.

liberdade de expressão. Tais ações, ainda que não institucionalizadas por meio de políticas públicas formais, impactam diretamente a formação crítica dos estudantes, negando-lhes o acesso a obras literárias que abordam temas sensíveis, porém essenciais para o desenvolvimento social e cultural.

#### **4 O TRABALHO DESENVOLVIDO NA BIBLIOTECA ESCOLAR**

A biblioteca escolar é um espaço pedagógico integrado ao projeto educativo da escola, destinado a apoiar, qualificar e ampliar o processo de aprendizagem. No âmbito escolar, essa concepção se traduz em um ambiente que oferece acesso sistemático à informação, organizado para promover experiências de leitura, pesquisa e interação com diferentes linguagens. As diretrizes da IFLA/UNESCO<sup>5</sup> (1999) complementam essa visão ao definir a biblioteca escolar como um centro de recursos para aprendizagem, leitura e cultura, destacando seu papel fundamental na formação de leitores críticos e na ampliação das competências informacionais dos estudantes.

A regulamentação das bibliotecas escolares no Brasil tem como principais marcos legais a Lei nº 12.244/2010 e sua atualização, a Lei nº 14.837/2024. A Lei nº 12.244/2010 estabelece a obrigatoriedade da universalização das bibliotecas em todas as instituições de ensino públicas e privadas, definindo a biblioteca escolar como espaço destinado ao acesso à leitura, à pesquisa e à informação, com acervo mínimo proporcional ao número de alunos e atuação de profissionais qualificados. Contudo, dados do Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo INEP/MEC, evidenciam que essa determinação ainda não foi plenamente efetivada, uma vez que parcela significativa das escolas brasileiras não dispõe de biblioteca escolar nem de bibliotecários, revelando a distância entre a legislação e a realidade educacional.

Com o intuito de fortalecer essa política pública, a Lei nº 14.837/2024 amplia a concepção de biblioteca escolar ao reconhecê-la como equipamento

---

<sup>5</sup> IFLA/UNESCO (1999) – *IFLA/UNESCO Guidelines for Library Services to Children*. Essas diretrizes estabelecem princípios internacionais para serviços bibliotecários voltados ao público infantil, ressaltando o direito das crianças ao acesso à informação, à literatura e à diversidade de ideias. Defendem que bibliotecas devem ser espaços inclusivos, que promovam a liberdade de leitura e a formação crítica, garantindo que crianças e adolescentes tenham acesso a materiais variados, independentemente de sua origem, gênero, cultura ou crença.

cultural essencial ao processo educativo e ao instituir o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE). A nova legislação reforça a integração da biblioteca às práticas pedagógicas, a necessidade de políticas de acervo que contemplem a diversidade cultural e a qualificação dos profissionais responsáveis, destacando o papel da biblioteca escolar na formação leitora, crítica e cidadã. Dessa forma, o marco legal atual reafirma a centralidade das bibliotecas escolares na garantia do direito à leitura e ao acesso plural ao conhecimento no contexto da educação básica brasileira.

As funções da biblioteca escolar vão muito além da guarda do acervo: envolvem a criação de condições para o desenvolvimento intelectual, cultural e social dos estudantes. Estudos de Kuhlthau (1993) demonstram que a biblioteca contribui diretamente para os processos de busca, interpretação e construção de conhecimento, favorecendo a aprendizagem ativa e a autonomia dos estudantes. Ao disponibilizar um acervo diversificado, atualizado e alinhado ao currículo, a biblioteca escolar torna-se um espaço privilegiado para a formação do pensamento crítico e para o estímulo à criatividade.

Pesquisas de Keith Curry Lance (2000) reforçam que escolas com bibliotecas ativas e bem estruturadas apresentam melhores desempenhos acadêmicos, especialmente quando há integração entre professores e equipe bibliotecária. Nesse sentido, a biblioteca deve assegurar serviços de referência, práticas de mediação da leitura, orientação para pesquisas, atividades culturais e recursos que atendam às especificidades da comunidade escolar.

Nesse contexto, o papel do bibliotecário assume centralidade, pois ele é o profissional responsável por articular recursos, pessoas, métodos e práticas pedagógicas dentro da biblioteca escolar. Para Lankes (2012), bibliotecários são agentes de transformação que facilitam a criação do conhecimento e contribuem diretamente para a melhoria da sociedade; na escola, isso significa desenvolver ações que favoreçam o acesso democrático à informação, combater barreiras, inclusive práticas de censura, e promover uma cultura de leitura ampla e plural. O bibliotecário atua na organização e curadoria do acervo, na implementação de políticas de desenvolvimento de coleções, na mediação cultural, na orientação de pesquisas e na formação de competências informacionais. Além disso, segundo Campello (2012), sua atuação pedagógica colabora para a difusão informacional por parte dos alunos e para a construção de aprendizagens

significativas. Assim, o bibliotecário é peça essencial para que a biblioteca escolar cumpra plenamente sua função de centro de difusão do conhecimento, apoiando tanto o currículo quanto a formação integral dos estudantes.

A biblioteca escolar enquanto uma instituição educativa e cultural que tem como função apoiar o processo de ensino e aprendizagem, contribui para o desenvolvimento de competências informacionais, cognitivas e sociais dos alunos. Seu papel é formar leitores críticos e sujeitos capazes de compreender e transformar a realidade, articulando o conhecimento escolar com o mundo contemporâneo. Nesse sentido, o trabalho desenvolvido dentro da biblioteca escolar deve estar alinhado com as novas práticas informacionais que abrangem o uso de recursos digitais, redes de conhecimento e bancos de base de dados, conceitos que Pellegrino *et al.* (2017) destacam como fundamentais para o fortalecimento das instituições de memória (e disseminação do conhecimento) na era da *web* semântica.

A biblioteca, enquanto instituição de memória e informação, desempenha papel central na formação crítica dos indivíduos e na democratização do acesso à informação. Entretanto, também pode se configurar como espaço de controle e vigilância. No contexto brasileiro, Coelho e Bortolin (2021) evidenciam que, durante o Estado Novo, as bibliotecas públicas vivenciaram uma dicotomia entre promover o acesso à leitura e, ao mesmo tempo, obedecer às diretrizes de censura impostas pelo governo. Esse dilema reflete a tensão entre o ideal democrático da biblioteca e sua posição como um mecanismo de controle também.

Garcia (2012), ao investigar a Biblioteca Vigil de Rosario, na Argentina, demonstra que a censura não se restringiu à eliminação de livros, mas atingiu também práticas institucionais de silenciamento e perseguição. Esse exemplo latino-americano reforça que a censura às bibliotecas foi um fenômeno generalizado no século XX, e ao longo da História, marcando profundamente a memória das instituições culturais.

## **5 CONSEQUÊNCIAS DA CENSURA PARA O TRABALHO DESENVOLVIDO NAS BIBLIOTECAS ESCOLARES**

Ciente de que as bibliotecas escolares necessitam de atores para movimentarem seus trabalhos, o bibliotecário assume papel central na mediação entre o acervo e os usuários. Lima e Lima (2018) refletem sobre a necessidade de posicionamento crítico e político do profissional, defendendo que o bibliotecário deve atuar como agente de resistência frente a tentativas de censura. Para os autores, a neutralidade é, em muitos casos, uma forma de conivência com a exclusão de vozes.

A ética do bibliotecário constitui um componente central da prática profissional, orientando suas ações no que diz respeito ao acesso, mediação e uso responsável da informação. Mais do que um conjunto de regras, trata-se de um compromisso social que define o papel do bibliotecário como agente de equidade e defensor da liberdade intelectual. Nesse sentido, Lankes (2012) enfatiza que a atuação ética está diretamente relacionada à missão transformadora da profissão, destacando que:

A responsabilidade do bibliotecário não é meramente organizar materiais ou oferecer serviços, mas trabalhar ativamente para melhorar a sociedade, ampliando a capacidade das pessoas de criar e compartilhar conhecimento. Isso exige compromisso com a transparência, com o acesso livre à informação e com a promoção de ambientes inclusivos, onde diferentes perspectivas possam coexistir sem restrições indevidas (Lankes, 2012, p. 18).

Essa perspectiva dialoga com os princípios clássicos de Ranganathan (1931), especialmente a defesa de que a informação deve ser utilizada e colocada a serviço do usuário, o que implica combater barreiras como censura, restrições injustificadas do acervo e práticas que limitem a circulação de ideias. As diretrizes da IFLA/UNESCO (1999) reforçam esse entendimento ao enfatizar que a biblioteca escolar deve se manter um espaço plural, democrático e eticamente orientado para garantir o desenvolvimento crítico dos estudantes. Assim, a ética do bibliotecário manifesta-se tanto no respeito à diversidade informacional quanto na defesa ativa da liberdade de acesso ao conhecimento.

Pellegrini e Vitorino (2016), ao discutirem a dimensão ética da competência em informação, ressaltam que a prática bibliotecária deve estar pautada em valores democráticos e no compromisso com o acesso universal à informação. Essa dimensão ética é essencial quando se trata da censura, uma

vez que o bibliotecário encontra-se em uma posição social e profissional de garantir o direito de acesso à informação dos usuários.

Uma questão observada na pesquisa que é colocada para análise são as dinâmicas autoritárias estabelecidas pelas escolas no que se refere à restrição de acesso com justificativas pautadas em valores morais, religiosos ou políticos.

Nesse sentido, a partir da reflexão proposta por Oliveira, Silva e Castro (2018), é possível compreender que a censura não apenas limita o repertório cultural dos estudantes, mas também impede o diálogo com a diversidade de ideias e realidades que compõem o tecido social. As autoras identificam que a relação entre acesso informacional e produção de conhecimento pode ser estendida ao ambiente escolar, onde a restrição de determinadas obras literárias, sob justificativas morais, religiosas ou políticas, reproduz práticas de censura e intolerância institucional. Tal como em um regime autoritário, o controle sobre o conteúdo disponível às crianças e adolescentes compromete a pluralidade de ideias e o desenvolvimento da reflexão crítica.

Alencar Iguma (2019) argumenta que a censura na literatura infantil e juvenil não se limita à proibição formal de obras, mas se manifesta também por meio de pressões sociais e administrativas sobre bibliotecários e professores, influenciando diretamente o repertório de leituras disponíveis para crianças e adolescentes. Complementando essa análise, Buendgens e Carvalho (2016) destacam que o preconceito e a discriminação presentes na literatura, quando não são adequadamente discutidos ou contextualizados, acabam sendo utilizados como justificativa para a exclusão de obras, consolidando práticas de silenciamento que limitam o direito à diversidade cultural e à reflexão crítica.

O fenômeno contemporâneo de censura escolar também se manifesta no contexto digital, ampliando a visibilidade das polêmicas em torno de determinados conteúdos. Monnerat de Melo e Dalvi (2021) observam que debates em redes sociais sobre livros que tratam de abuso sexual, gênero e sexualidade infantil frequentemente resultam em campanhas de silenciamento, reforçando normas conservadoras e impondo restrições morais aos acervos escolares. Nesse sentido, Silva (2021) destaca que a censura contemporânea, embora muitas vezes velada, influencia decisões pedagógicas e limita a exposição dos estudantes a obras que abordam temas considerados “sensíveis”,

configurando um mecanismo de controle que perpetua a intolerância e restringe a formação crítica do público infanto-juvenil.

Essa onda de proibições, intensificada nos últimos anos, reflete a tensão entre liberdade de expressão e valores morais conservadores. Penzani (2018) aponta que a crescente divulgação de listas de livros proibidos no Brasil evidencia o avanço de grupos que pretendem controlar o conteúdo literário acessível às crianças, frequentemente utilizando argumentos morais ou religiosos. De maneira complementar, Santos e Silva (2021) analisam casos de obras que abordam diversidade sexual na literatura infantil, mostrando que o estigma e a marginalização de narrativas LGBTQ+ reforçam preconceitos institucionais e limitam a construção de espaços escolares inclusivos. Esses estudos demonstram que a restrição de acesso à leitura, justificada por valores morais ou políticos, vai além da censura formal, atuando como instrumento de intolerância que impacta diretamente a formação cultural e ética dos estudantes.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do estudo, como futura bibliotecária, percebo a censura na literatura infanto-juvenil como uma prática que tolhe as liberdades individuais de buscar conhecimento e aprendizado. Essa limitação torna-se ainda mais grave quando ocorre em ambientes escolares, transformando bibliotecas, que deveriam ser espaços de acesso democrático à informação, em locais restritos e controlados. O papel do bibliotecário é abrir caminhos para o conhecimento, e não fechá-los, permitindo que a curiosidade e a formação intelectual floresçam.

Ao longo da história, a censura literária retardou o progresso social, científico e cultural, pausando temporariamente a evolução das sociedades. Lutar contra restrições de acesso a informações e conteúdos relevantes é, portanto, um dever central do bibliotecário. A literatura infanto-juvenil, em especial, constitui ferramenta essencial para a formação social e cultural das crianças. No entanto, a censura limita o acesso a conteúdos significativos, frequentemente justificada por argumentos de moralidade ou religiosidade, como a suposta “proteção” das crianças contra conteúdos considerados impróprios. Compreender essas justificativas é fundamental para analisar os padrões e consequências da censura e refletir sobre como a exclusão de obras literárias

molda percepções e comportamentos ideológicos nas gerações mais jovens.

A censura, em essência, tem como denominador comum a manutenção dos privilégios daqueles que detêm o poder, seja político, financeiro ou social, buscando anular qualquer oposição político-ideológica. Por meio de mecanismos de alienação e desinformação, a restrição do acesso à literatura funciona como ferramenta de controle social, afetando a construção do conhecimento e a dignidade dos cidadãos. Nesse sentido, a censura na literatura infanto-juvenil não é um ato isolado, mas parte de um fenômeno mais amplo que impacta a formação cidadã. A ausência de obras que abordam temas considerados “sensíveis” compromete o desenvolvimento da empatia, da autonomia intelectual e da capacidade de convivência democrática entre os alunos, consolidando práticas intolerantes e discriminatórias. Compreender a censura à luz da história recente do Brasil permite reconhecer que a exclusão de obras no ambiente escolar não é neutra, mas integra um processo social que limita a diversidade cultural e impede o pleno exercício da cidadania.

## REFERÊNCIAS

ALENCAR IGUMA, A. de O. Censura na Literatura Infantil e Juvenil: Entre Livros e Labaredas. **Línguas & Letras**, v. 20, n. 47, 2019. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/linguaseletras/article/view/22931>. Acesso em: 13 maio 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 93, de 21 de dezembro de 1937**. Cria o Instituto Nacional do Livro. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 22 dez. 1937.

BRASIL. **Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010**. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. *Diário Oficial da União*, Brasília, 25 maio 2010.

BRASIL. **Lei nº 14.837, de 8 de abril de 2024**. Altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, e institui o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE). *Diário Oficial da União*, Brasília, 9 abr. 2024.

BONAVIDES, P. **Curso de Direito Constitucional**. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

BUENDGENS, J. F.; CARVALHO, D. C. DE. O Preconceito e as Diferenças na Literatura Infantil. **Educação & Realidade**, v. 41, n. 2, p. 591–612, abr./jun. 2016.

Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/edreal/a/KGhdj6rYv6JCDgX8BCWbhKM/?lang=pt#>.  
Acesso em: 13 maio 2025.

CAMPELLO, B. **Biblioteca escolar**: conhecimentos que sustentam a prática. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

CHARTIER, R. **A ordem dos livros**: leitores, autores e bibliotecas na Europa entre os séculos XIV e XVIII. Brasília: Editora UnB, 1999.

COELHO, C. D.; BORTOLIN, S. A dicotomia do acesso à leitura e as bibliotecas públicas durante o Estado Novo. **BIBLOS - Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação**, v. 35, n. 1, 2021. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/12181>. Acesso em: 13 maio 2025.

DARNTON, R. **Poesia e polícia**: redes de comunicação na Paris do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

DUTRA, M. P. Do anticatálogo à defesa da moral e dos bons costumes: o livro no Brasil e a Censura, uma história ainda presente. **Ensaio Geral**, n. 1, p. 65–80, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/ensaiogeral/article/view/47375>. Acesso em: 13 maio 2025.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1996

GARCIA, N. Una agenda pendiente: delitos culturales y económicos durante la última dictadura militar argentina. el caso de la biblioteca vigil de rosario (1977-2011). **Información, Cultura y Sociedad** (Argentina), v., n. no 26, 2012. Disponível em: <http://ref.scielo.org/v9bbmw>. Acesso em: 13 maio 2025.

IFLA; UNESCO. **Manifesto da Biblioteca Escolar**. Haia: IFLA, 1999. Disponível em: <https://www.ifla.org>. Acesso em: 15 maio 2025.

IGREJA, P. R. Censura, uma biografia: a proibição de livros no Brasil. **Ensaio Geral**, n. 1, p. 119–143, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/ensaiogeral/article/view/47046>. Acesso em: 13 maio 2025.

INEP. **Censo Escolar da Educação Básica**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasília: INEP, 2024.

KUHLTHAU, C. C. Seeking Meaning: a process approach to library and information services. **Norwood: Ablex Publishing**, 1993.

LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. **Literatura infantil brasileira: história & histórias**. 6. ed. São Paulo: Ática, 1985.

LANCE, K. C.; RODNEY, M. J.; HAMILTON-PENNELL, C. How school librarians help kids achieve standards: the second Colorado study. San José: **Hi Willow Research and Publishing**, 2000.

LIMA, A. K. A.; LIMA, M. G. Tempos de censura: reflexões sobre o posicionamento crítico e político do bibliotecário. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 19., 2018. **Anais** [...] XIX Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciência da Informação, 2018.

LANKES, R. D. ***The Atlas of New Librarianship***. Cambridge: MIT Press, 2012.

MALTA, R.; AMADO, A.; MEIRELLES; FLEXOR, C. Uma nova velha história: sobre censura e literatura LGBTQ+. **Estud. Lit. Bras. Contemp.** (61), 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2316-40186110>. Acesso em: 13 maio 2025.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MONNERAT DE MELO, F.; DALVI, M. A. Polêmicas nas redes sociais, censura literária e silenciamentos sobre abuso sexual: um debate sobre direitos das crianças. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, Bauru, v. 9, n. 2, p. 209–230, 2021. Disponível em: <https://www2.faac.unesp.br/ridh3/index.php/ridh/article/view/107>. Acesso em: 13 maio 2025.

NEGRÃO, E. V. Preconceitos e discriminações raciais em livros didáticos e infanto-juvenis. **Cadernos de Pesquisa** São Paulo, n. 65, p. 52–65, 1988. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/1196>. Acesso em: 6 jun. 2025.

OLIVEIRA, A. N. de; SILVA, L. E. F. da; CASTRO, J. L. de. (Re)visitando o Estado Novo no Brasil: uma análise da censura e a difusão cultural dos livros nas bibliotecas. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 24, n. 3, p. 125–151, 2018. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/80013>. Acesso em: 14 maio 2025.

PELLEGRINI, E.; VITORINO, E. V. A dimensão ética da competência em informação: a experiência narrada dos bibliotecários do instituto federal de educação, ciência e tecnologia de Santa Catarina (ifsc). *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 01., 2016. **Anais** [...] XVII Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciência da Informação, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/167928>. Acesso em: 6 jun. 2025.

PELLEGRINO, A. L.; OLIVEIRA, A. C. de; RIBEIRO, C. J. S.; MARTINS, M. S.; CARVALHO, M.; SILVA, S. A.; PINTO, T. L. Bibliotecas e instituições de memória na web, dados ligados e web semântica: diálogos interdisciplinares. **Memória e Informação**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 53–72, 2017. Disponível em: <https://memoriaeinformacao.casaruibarbosa.gov.br/index.php/fcrb/article/download/17/17/>. Acesso em: 13 out. 2025.

PENZANI, R. Por que estamos diante de uma onda de livros proibidos no Brasil? **LUNETAS: Múltiplos olhares sobre as múltiplas infâncias**, 2018. Disponível em: <https://lunetas.com.br/livros-proibidos/>. Acesso em: 13 maio 2025.

REIMAO, S.; NERY, J. E.; MAUÉS, F. Tentativas de censura a livros nos primeiros dois anos do governo Bolsonaro 2019-2020. **Literatura e Autoritarismo**, n. 40, p. 5–18, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/LA/article/view/66347>. Acesso em: 6 jun. 2025.

RIBEIRO DA IGREJA, P. Censura, uma biografia: a proibição de livros no Brasil. **Ensaio Geral**, n. 1, p. 119-143, 28 jan. 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/ensaiogeral/article/view/47046>. Acesso em: 07 jun. 2023.

SANTOS, R. F. G. DOS; SILVA, N. DE F. “Criança viada, travesti da lambada”. **Albuquerque: revista de história**, v. 13, n. 26, p. 97-118, 28 dez. 2021. Disponível em: <https://desafioonline.ufms.br/index.php/AlbRHis/article/view/12168>. Acesso em: 03 jun. 2023.

SILVA, A. M. D.; *et al.* A biblioteca da casa do pessoal da fábrica maceira-liz: um lugar de instrução, controle e doutrinação. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, v. 17, n. 3, 2024. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/RICI/article/view/53215>. Acesso em: 13 maio 2025.

SILVA, L. V. (Re)pensando a censura na literatura infantil e juvenil contemporânea: entre conceitos e problemas. **Revista anhanguera**, 2021 v. 22 n. 2 jul/dez. Disponível em: <https://unigoias.com.br/wp-content/uploads/Artigo-4-54.69.pdf>. Acesso em: 13 maio 2023.

SOUZA, W. E. R. de. Em nome da moral e dos bons costumes: censura a livros com temática de gênero no Brasil do século XXI. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 24, n. 1, p. 267–295, 2018. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/71150>. Acesso em: 18 maio 2025.

RANGANATHAN, S. R. **As cinco leis da biblioteconomia**. Tradução de Edson Nery da Fonseca. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2009.

RANGANATHAN, S. R. **The Five Laws of Library Science**. Madras: The Madras Library Association, 1931.

VIANA, R. T.; MURIEL-TORRADO, E.; PRADO, J. M. K. Páginas proibidas: censura de livros no Brasil. **Em Questão**, v. 30, n., 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1808-5245.30.138667>. Acesso em: 16 maio 2025.

ZILBERMAN, Regina. **A literatura infantil na escola**. 11. ed. São Paulo: Global, 2003.

ZILBERMAN, Regina. **Literatura Infantil e Juvenil Brasileira: história e histórias**. 4. ed. São Paulo: Global, 2003.